



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 126/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao EXMO. Sr. Diretor do DER-ES a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

INSTALAÇÃO DE ASSENTOS NO PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO A PONTE DO AYD.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado próximo à ponte da comunidade de Ayd é bastante utilizado por moradores, trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público diariamente. No entanto, o local não conta com assentos adequados para que os usuários possam aguardar o ônibus com conforto e segurança, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de assentos nesse ponto proporcionará melhores condições de espera, garantindo mais dignidade e bem-estar à população, além de incentivar o uso do transporte coletivo de forma mais humanizada.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

RIVELINO ROSA

Vereador da Vargem Alta-ES
Vargem Alta-ES